

**ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO GRUPO DE GESTÃO DA OUC ÁGUA BRANCA
REALIZADA EM 24/06/2014
Rua São Bento, 405 – 10º andar – sala 102 / EDIFÍCIO MARTINELLI**

REPRESENTANTES PRESENTES

1. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO – SMDU

WEBER SUTTI – Representante Titular

FERNANDO TÚLIO SALVA ROCHA FRANCO – Representante Suplente

2. SÃO PAULO URBANISMO

GUSTAVO PARTEZANI RODRIGUES – Representante Titular

ANTONIO CARLOS CINTRA DO AMARAL FILHO – Representante Suplente

3. SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES - SMT

ELIA ALBUQUERQUE ROCHA – Representante Suplente

4. SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – SEHAB

MÁRCIA MARIA FARTOS TERLIZZI – Representante Titular

NEUSA CAVALCANTE LIMA – Representante Suplente

5. SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE - SVMMA

HELIA MARIA SANTA BARBARA PEREIRA – Representante Titular

6. SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO DAS SUBPREFEITURAS - SMSP

JAN KARIM MALI – Representante Titular

7. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SF

HENRIQUE DE CASTILHO PINTO – Representante Titular

THAÍS CRISTINA REIS GONÇALVES – Representante Suplente

8. SÃO PAULO OBRAS – SP OBRAS

ANA CAMILA MIGUEL – Representante Suplente

9. ONG – INSTITUTO ROGACIONISTA SANTO ANIBAL

ADRIANA PATRÍCIA BOGAJO – Representante Titular

DULCINÉIA PASTRELLO – Representante Suplente

10. ENTIDADES PROFISSIONAIS, ACADÊMICAS OU DE PESQUISA COM ATUAÇÃO EM QUESTÕES URBANAS E AMBIENTAIS

PAULA FREIRE SANTORO – Representante Titular (FAU/USP)

CAIO BOUCINHAS – Representante Suplente (SASP)

11. EMPRESÁRIOS COM ATUAÇÃO NA REGIÃO

EDUARDO DELLA MANNA – Representante Titular (SECOVI)

12. MOVIMENTO DE MORADIA COM ATUAÇÃO NA REGIÃO (Assoc. dos Trab. Sem teto da Z. Oeste)

NICILDA FRANCISCA DO NASCIMENTO – Representante Titular

13. MORADORES OU TRABALHADORES DO PERÍMETRO DA OPERAÇÃO URBANA

ANNA ESTHER ANTIQUERA LUCIANO – Representante Titular

ADIEL VAZ LEITE – Representante Titular

PAULO CAUHY – Representante Titular

THEREZINHA DE JESUS CONCEIÇÃO – Representante Suplente

EMERSON DA SILVA – Representante Suplente

ILMA MARIA SANTOS DE PINHO – Representante Suplente

14. MORADORES OU TRABALHADORES DO PERÍMETRO EXPANDIDO DA OPERAÇÃO URBANA

JOSÉ APARECIDO DAS NEVES – Representante Titular

CONVIDADOS E TÉCNICOS PRESENTES

JUPIRA CAUHY

VLADIMIR ÁVILA – SP URBANISMO

ROSA MARIA MIRALDO – SP URBANISMO

THAÍSA F FRÓES – SP URBANISMO

NURIA PARDELLI - SMDU

Às 18h35min, no Auditório do 10º andar do Edifício Martinelli, sala 102, **Weber Sutti**, Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, representante titular e Coordenador no Grupo Gestor, cumprimentando os presentes, dá início à Reunião empossando os representantes conforme a portaria 263/2014, publicada em 14 de junho de 2014.

Está sendo distribuído aos representantes titulares todo material relacionado a Operação Urbana Água Branca: Portaria de designação, Cópia da Lei, os 03 principais mapas, todos estão disponíveis no sito da Secretaria e SP Urbanismos, e todos os

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO GRUPO DE GESTÃO DA OUC ÁGUA BRANCA
REALIZADA EM 24/06/2014
Rua São Bento, 405 – 10º andar – sala 102 / EDIFÍCIO MARTINELLI

quadros onde estão previstos os equipamentos e os melhoramentos da região, e a minuta do regimento interno que será nosso ponto de pauta.

O **Sr. Gustavo**, da SP Urbanismo, pede a palavra anteriormente para esclarecimento referente aos mapas disponibilizados, informando que são seis mapas, e foram impressos os três principais. O primeiro deles são os setores e subsetores da Operação Urbana. Onde a lei indica a disponibilidade de potencial construtivo, obras específicas, melhorias em cada um desses setores. O outro mapa trata do perímetro de intervenção que seria o mais escuro e o perímetro expandido, que se encontra na cor vermelha. No perímetro expandido encontram-se duas informações importantes. A primeira informação são as bacias de drenagem principalmente ao sul do rio Tietê, seguindo para região da Água Branca o que motiva os alagamentos e inundações. E outra questão importante são estas manchas na cor laranja que são as comunidades atingidas ou beneficiadas pela Operação Urbana na questão de reurbanização de assentamentos, foram mapeadas as comunidades e as bacias. Este é o mapa mais importante para o Grupo de Gestão – Mapa IV, de melhoramentos públicos, que demonstra todas as intervenções que ocorrerão na operação urbana ao longo de sua existência. É muito importante ler este mapa com os quadros onde estão listadas todas as obras sistema viários, área verde, mobilidade, etc.

O senhor coordenador passa à ordem do dia que é a discussão do Regimento Interno. Efetuou-se a leitura do mesmo, procedendo as correções necessárias, conforme solicitado pelos membros presentes.

Sr. Paulo Cauhy pede que se consulte se é possível os membros recebam remuneração para participar “do conselho”, considerando-se à condição socioeconômica de algumas pessoas. Sr. Coordenador, em sua opinião pessoal, diz que cabe colaboração dos representados.

Os membros presentes votam favoravelmente pela formalização da consulta.

Sr. Coordenador compromete-se a realizar a consulta sobre o auxílio transporte e, em caso positivo, alterará o regimento.

Sra. Paula Santoro coloca se não seria pertinente ao grupo de gestão urbana acompanhar e quando pertinente colaborar com instruções eventualmente as dúvidas referentes a aplicabilidade da lei (No âmbito do item 2, artigo 3º).

Sr. Weber Sutti, informa, que está explícito no texto da lei 15.893/13, que dúvidas em relação à Lei, compete à CTLU.

Sra. Paula Santoro faz um pedido formal para acompanhar e ser informado quanto as dúvidas e quando pertinente acompanhar com instrução quanto à aplicabilidade da lei 15.893/13, anteriormente ao encaminhamento à CTLU.

Sr. Eduardo Della Manna, lembra que a periodicidade das reuniões do Grupo Gestor são mensais e da CTLU são mensais, desta forma vê problema de tempo quanto ao encaminhamento das questões à esta Câmara.

Sr. Antonio Carlos, SP Urbanismo, sugere que se informe aos membros do grupo previamente ao encaminhamento à CTLU, colocando-se como atribuição da coordenação, não havendo a necessidade de se convocar uma reunião para este fim.

Sra. Márcia Terlizzi, SEHAB, o Decreto de Constituição do Conselho Gestor versa que tem-se noventa dias para deliberar sobre o plano de prioridades, no regimento consta que definir o plano de prioridades é atribuição do Conselho Gestor, teria que se colocar o prazo de 90 dias?

Sr. Coordenador esclarece que não. Para estabelecer as prioridades pela primeira vez conta-se a partir do dia 16, as demais discutirá ao longo da Gestão da Operação.

Sr. Antônio Carlos informa que anteriormente a definição das prioridades será necessário a realização de uma audiência pública, desta forma no início é provável que as reuniões não sejam trimestrais.

Sr. Eduardo Della Manna sugere que se coloque como atribuição da Coordenação a publicação de relatórios trimestrais.

Sr. Paulo Cauhy propõe que a periodicidade das reuniões sejam mensais no início.

Sr. Coordenador propõe que as reuniões sejam trimestrais e quando necessário seja feito as extraordinária.

Sr. Paulo Cauhy propõe que as convocações com as respectivas pautas sejam encaminhadas com quinze dias de antecedência.

Sr. Coordenador mantém os quinze dias para convocações de reuniões ordinárias e sete dias para reuniões extraordinárias.

Sra. Paula Santoro propõe que as reuniões sejam abertas ao público, ao invés de ser comunicado com três dias antes.

Sr. Coordenador explica que é apenas uma questão de estrutura, para que se defina um local adequado, porém mantendo-se em regimento reuniões abertas.

Sr. Paulo Cauhy pede que conste no regimento que as reuniões ocorram fora do expediente comercial.

Sr. Paulo Cauhy questiona se o fato de não ter sido preenchida uma vaga da sociedade civil, havendo uma pessoa a menos no conselho, interfere no conselho.

Sr. Coordenador esclarece que sim, podemos fazer uma discussão da melhor forma para se resolver isso, consultando se faremos nova eleição, ou trazer um suplente dos moradores, consultando juridicamente se é possível.

Sra. Paula Santoro propõe que a alteração do Regimento seja feita com no mínimo dois terços.

O Sr. Coordenador pondera a maioria simples dos membros.

Estando todos acordados e pactuados com o regimento o senhor coordenador colocação em votação a aprovação do regimento, sendo o mesmo aprovado por unanimidade, nos termos das alterações aqui introduzidas.

Aprovado o regimento, o sr. Coordenador pede para estender um pouco mais a reunião para que se faça duas breves discussões: 1. A convocação da Audiência Pública. 2. A constituição de um grupo que ajude a Secretaria Executiva e a Coordenação a preparar esta audiência para que se possa discutir o plano de investimento da Operação Urbana Consorciada Água Branca.

Referente ao membro faltante propõe que se faça na próxima reunião, pedindo aos membros que enviem sugestões. O Sr. Coordenador ressalta que foi dada ampla mobilização a eleição o que faltou foi candidatos.

Sr. Antonio Carlos sugere trazer na próxima reunião o que é possível fazer legalmente.

Sr. Coordenador propõe apresentar a lista de investimentos previstas na lei, encaminhar posteriormente a apresentação aos membros representantes, e já formasse o grupo com três ou quatro nomes para junto a Secretaria Executiva prepara a audiência pública, aprovasse a realização da audiência para aproximadamente 15 dias e já marcasse a próxima reunião para aprovar calendário de reunião, discutir a questão do membro faltante, e aprovar ou não a lista de investimentos, após a audiência pública, passando a palavra ao Sr. Gustavo Partezani, SP Urbanismo.

Sr. Gustavo Partezani, SP Urbanismo, faz uma breve leitura do que é a Operação Urbana e quais as expectativas, conforme slides contidos na apresentação.

Informa que a Lei de 1995 gerou uma receita de R\$ 640.000.000,00, sendo 543.000.000,00 de outorga e 97.000.000, de receita financeira líquida.

Tendo hoje 576.000.000,00 e é a este dinheiro que se refere o artigo 8º da Lei da Operação Urbana Água Branca, que trata das prioridades com o dinheiro da lei anterior. Sendo 08 itens: 1. Execução de obras de drenagem na bacia hidrográfica dos córregos Sumaré e Água Preta; 2. Construção de habitação de interesse social dentro do perímetro da operação urbana, no mínimo 630 unidades, com atendimento

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO GRUPO DE GESTÃO DA OUC ÁGUA BRANCA
REALIZADA EM 24/06/2014
Rua São Bento, 405 – 10º andar – sala 102 / EDIFÍCIO MARTINELLI

preferencial das favelas Aldeinha e do Sapo, e a possibilidade de aquisição de terras para construção dessas habitações; 3. Prolongamento da Avenida Auro Soares de Moura Andrade até a Rua Santa Marina; 4. Conexões de prolongamento da Avenida Auro Soares de Moura Andrade até a Rua Santa Marina com a Rua Guaicurus; 5. Abertura de novas ligações entre as Avenidas Francisco Matarazzo e Auro Soares de Moura Andrade; 6. Melhoramentos urbanísticos e novas conexões entre a Avenida Francisco Matarazzo e a Rua Tagipuru; 7. Reforma e requalificação de Conjuntos Habitacionais; 8. Extensão da Avenida Pompeia até Avenida Auro Soares de Moura Andrade. Alguns desses itens encontram-se em andamento como obra, sendo eles: a drenagem, a Auro Soares de Moura Andrade já com o projeto definido, encontrando entraves junto a CPTM, e melhoramentos urbanísticos da Francisco Matarazzo com a Tagipuru. O Sr. Gustavo, SP Urbanismo, entende que os oito itens são exequíveis com o dinheiro que hoje temos em caixas e que elas podem ocorrer concomitantemente.

O que irá para discussão de prioridades, audiência pública e deliberação do conselho gestor será o artigo 9º, que seria o quadro de obras da lei da Operação Urbana Água Branca, Lei 15.893/13.

Que inclui 15 itens que vai da provisão de 5.000 unidades habitacionais no perímetro da operação urbana, no perímetro expandido, inclusive aquisição de terras; intervenções no núcleo habitacional do perímetro expandido; melhoramentos urbanísticos vários, dentro do quadro IB; execução de melhoramentos viários do quadro IA; execução das obras de drenagem das bacias hidrográficas dos córregos existentes; ampliação e melhoria do sistema de transporte coletivo; levantamento patrimônio cultural dentro do perímetro da operação; interligação com o corredor Noroeste da cidade, implantação dos programas da Licença Ambiental Prévia – LAP; obras de transposição em desnível das ferrovias existentes por meios não motorizados, pedestres e ciclistas; execução de alças de acesso da Marginal Tietê, de ambos os lados, com a Ponte Júlio de Mesquita Neto; medição de mitigação e remediação do solo contaminado, prioritariamente nos terrenos municipais; e construções de transposições sobre o Rio Tietê, e, além disso, os projetos e serviços técnicos necessários.

O Sr. Gustavo pede para observar que o dinheiro do artigo 8º já está separado, e da habitação social, 22%, em conta apartada. Temos 3 contas. Sendo a 1º a de 576 milhões para executar os oito itens do artigo 8º. A outra será preenchida com o leilão dos CEPACS e a outra será os 22% de tudo que entrar na operação urbana para a habitação social.

Sr. Paulo Cauhy questiona se a mudança dos trilhos será obrigação financeira da CPTM.

Sr. Gustavo informa que o assunto será discutido oportunamente, uma vez que vem sendo desenvolvido ao longo do tempo, e que é necessário reformulações.

Sr. Coordenador pede que os membros se voluntariem para compor o grupo para auxiliar a Secretaria Executiva.

Sra. Paula Santoro pede que a reunião para discussão e explicação sobre a operação urbana seja anterior à reunião para discutir a audiência pública.

Sr. Eduardo Della Manna reforça que não é possível ir para uma audiência pública antes de conhecer os projetos já previstos.

Sr. Gustavo esclarece que o plano de melhoramento da operação urbana, que foi feito através de um projeto de lei, delimita todos os espaços e as áreas para intervenções de equipamentos, de habitação, de transposições, de programa de drenagem, suas respectivas bacias, as comunidades que sofrerão reurbanização. Disso tudo foi feito um Plano Urbanístico Específico, chamado PUE, que virou uma minuta de lei, e foi aprovado na Câmara. Os projetos específicos ainda não foram

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO GRUPO DE GESTÃO DA OUC ÁGUA BRANCA
REALIZADA EM 24/06/2014
Rua São Bento, 405 – 10º andar – sala 102 / EDIFÍCIO MARTINELLI

realizados, primeiro porque não temos condições de realizar dentro do poder público; segundo porque não podemos contratar nenhum projeto antes da anuência de suas prioridades.

Senhor Henrique, SF, pede fazer a apresentação da audiência pública uma semana antes.

Sr. Weber, coordenador, informa que sim. Esta foi a primeira intenção. Por isso propõe que se marque uma reunião apartada com um grupo menor para preparar o material para a Audiência Pública, logo após a reunião do Grupo Gestor e da Audiência Pública.

Paula Santoro sugere marcar uma reunião para estudar o artigo 9º.

Sr. Coordenador sugere para marcar a próxima reunião do grupo para sete dias. Ficando decidido marcar a próxima reunião para o próximo dia 02/07/2014. E a audiência pública para o dia 19/07/2014.

Sr. Coordenador pede que se apresentem representantes para formar um grupo para discussão do plano de investimentos. Se apresentaram os representantes: Paulo Cauhy, Márcia Terlizzi, Ana Camila Miguel, Adiel Vaz Leite.

Nada mais havendo a acrescentar, Weber Sutti, Coordenador, dá a reunião por encerrada às 21h27min.